



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

PROCESSO Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
REGISTRO DE PREÇO: 015/2022

Aos 11 (Onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE OURO FINO**, com sede situada na Av. Cyro Gonçalves, nº 173, Bairro Centro, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Maria Stela Cunha Marques de Azevedo - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.300.129/0001-39, com sede na Praça Urbana Carolina de Azevedo, nº 25, bairro Santana, cidade de Santa Rita do sapucaí, Estado de MG, CEP 37540-000, telefone 35 3471 4490, por seu representante legal, Srª Maria Stela Cunha Marques de Azevedo, portador do RG nº 174.929.SSP/AM e CPF nº997.941.956-34, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do produto, objeto da presente Ata, considera-se registrado conforme **Mapa de Apuração Anexo**.

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita no artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93 e alterações.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

O prazo de validade



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



4.1.do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1.O objeto desta ata deverá ser entregue, parceladamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, após o recebimento da ordem de compra, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

5.2.Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3.As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5.A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1.Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preços e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6.A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7.A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.8. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1.O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos dos Decretos Municipais nº 3.375/2015 e, subsidiariamente, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, assim como a sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens

10.1 e 10.2 desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ouro Fino, 11 de março de 2022.

HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145
653
Henrique Rossi Wolf
Prefeito

Assinado de forma digital
por HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Dados: 2022.03.14
10:19:14 -03'00'

Maria Stela Cunha M. De Azevedo ME
Contratada

Testemunhas: CIPRIANO
CAETANO DOS
SANTOS:3454542
5615

Assinado de forma digital
por CIPRIANO CAETANO
DOS SANTOS:34545425615
Dados: 2022.03.14 10:29:26
-03'00'

GISLAINE
CRISTINA BATISTA
TEIXEIRA:2684460
8845

Assinado de forma digital
por GISLAINE CRISTINA
BATISTA
TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2022.03.14 10:36:22
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000035/22 - PREGÃO ELETRÔNICO

6045 - MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	202.000.019	CANELA EM PAU	EB	60	4,25	255,00
9	006.000.065	CANJICA BRANCA TIPO I	PT	300	3,34	1.002,00
33	006.000.205	LEITE EM PO INTEGRAL ZERO LACTOSE	PT	200	17,37	3.474,00
40	006.000.147	MACARRAO SEM GLUTEN E SEM OVO	PT	150	4,42	663,00
Valor Total Geral:						5.394,00

7332 - COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	006.000.154	CACAU EM PO NATURAL	EB	300	24,37	7.311,00
8	202.000.015	CANELA EM PO	UN	60	5,73	343,80
12	006.000.109	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR	EB	420	4,39	1.843,80
13	202.000.022	COLORAU	UN	200	3,39	678,00
14	006.000.168	CURCUMA	EB	360	4,56	1.641,60
15	006.000.173	ERVILHA SECA	EB	40	5,25	210,00
16	006.000.070	FARELO DE AVEIA	PT	180	14,09	2.536,20
17	006.000.148	FARINHA DE ARROZ	PT	350	6,18	2.163,00
18	006.000.172	FARINHA DE AVEIA	EB	200	3,52	704,00
19	006.000.071	FARINHA DE MANDIOCA	PT	180	4,29	772,20
20	006.000.130	FARINHA DE MILHO	PT	1.200	3,04	3.648,00
21	006.000.073	FARINHA DE ROSCA	PT	50	4,80	240,00
22	006.000.074	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	UN	2.600	4,18	10.868,00
23	006.000.116	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	PT	250	6,82	1.705,00
24	006.000.075	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	KG	3.600	7,60	27.360,00
25	006.000.076	FEIJAO PRETO TIPO I	KG	240	8,60	2.064,00
26	006.000.203	FERMENTO QUIMICO EM PO	EB	520	7,09	3.686,80
27	006.000.078	FUBA	KG	500	4,18	2.090,00
28	006.000.174	GRAO DE BICO SECO	EB	50	8,19	409,50
29	006.000.121	LEITE DE SOJA FLUIDO ORIGINAL	LT	720	6,09	4.384,80
30	006.000.120	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT -	LT	19.000	4,10	77.900,00
31	006.000.144	LEITE DE VACA INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT	LT	1.800	5,04	9.072,00
32	006.000.082	LEITE EM PO INTEGRAL 400G	PT	600	13,10	7.860,00
34	006.000.143	LEITE UHT DESNATADO	LT	200	3,97	794,00
35	106.000.020	LINHACA	EB	100	10,84	1.084,00
36	006.000.165	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADO 4G	EB	240	2,51	602,40
37	006.000.131	MACARRAO COM OVOS ESPAGUETE	EB	2.400	3,39	8.136,00
38	006.000.132	MACARRAO COM OVOS PARA SOPA	EB	720	3,38	2.433,60
39	006.000.152	MACARRAO PARAFUSO	PT	2.000	3,04	6.080,00
41	006.000.087	MILHO DE PIPOCA	PT	400	3,65	1.460,00
42	202.000.020	NOZ MOSCADA EM GRAO	UN	60	5,18	310,80
43	202.000.021	NOZ MOSCADA EM PO	UN	60	8,33	499,80
44	006.000.110	OREGANO	EB	180	3,17	570,60
45	006.000.149	POLVILHO AZEDO	PT	100	8,04	804,00
46	006.000.138	POLVILHO DOCE	EB	100	7,82	782,00
47	006.000.091	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	PT	180	9,25	1.665,00
48	006.000.122	TRIGO PARA QUIBE..	EB	240	4,27	1.024,80
49	006.000.094	VINAGRE	UN	840	6,19	5.199,60
Valor Total Geral:						200.938,30

11618 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	106.000.019	AMENDOIM	PT	180	11,80	2.124,00
2	006.000.061	AMIDO DE MILHO	UN	480	4,40	2.112,00
4	006.000.106	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UN	288	23,10	6.652,80
5	006.000.150	BISCOITO DE POLVILHO	EB	450	10,05	4.522,50
10	006.000.128	CANJQUINHA DE MILHO	EB	380	3,70	1.406,00
11	006.000.171	COAGULANTE LIQUIDO	FR	30	7,78	233,40
Valor Total Geral:						17.050,70

12289 - INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	106.000.007	ARROZ DESCASCADO TIPO 01	PT	3.300	15,28	50.424,00
Valor Total Geral:						50.424,00

Valor Total da Licitação: 273.807,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

PROCESSO Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
REGISTRO DE PREÇO: 015/2022

Aos 11 (Onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE OURO FINO**, com sede situada na Av. Cyro Gonçalves, nº 173, Bairro Centro, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **Comercial Floriano & Costa Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.768.487/0001-00, com sede na Rua Conego Adolfo Carneiro, nº 1034, bairro Loteamento do Vale II, cidade de Santa Rita do sapucaí, Estado de MG, CEP 37540-000, telefone 35 99860 7014, por seu representante legal, Srª Bianca Floriano da Costa, portador do RG nº MG 12.140.055 SSP/MG e CPF nº 123.808.666-78, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do produto, objeto da presente Ata, considera-se registrado conforme **Mapa de Apuração Anexo**.

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1. O preço ofertado permanecerá fixo e irredutível, excetuando-se a situação descrita no artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93 e alterações.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

O _____ prazo _____ de _____ validade



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



4.1.do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1.O objeto desta ata deverá ser entregue, parceladamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, após o recebimento da ordem de compra, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

5.2.Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3.As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5.A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1.Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preços e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6.A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7.A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.8. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1.O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos dos Decretos Municipais nº 3.375/2015 e, subsidiariamente, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, assim como a sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



DETENTORA:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens

10.1 e 10.2 desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

HENRIQUE
ROSSI
WOLF:354171
45653
Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Dados: 2022.03.14 10:24:24 -03'00'
Henrique Rossi Wolf
Prefeito

Ouro Fino, 11 de março de 2022.

BIANCA FLORIANO
DA
COSTA:12380866678
Assinado de forma digital por BIANCA FLORIANO DA COSTA:12380866678
Dados: 2022.03.14 11:13:06 -03'00'
Comercial Floriano & Costa Ltda
Contratada

CIPRIANO CAETANO
DOS
SANTOS:345454256
Assinado de forma digital por CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615
Dados: 2022.03.14 10:30:04 -03'00'
Testemunhas: 15

GISLAINE CRISTINA
BATISTA
TEIXEIRA:2684460
Assinado de forma digital por GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2022.03.14 10:36:56 -03'00'
8845



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

PROCESSO Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
REGISTRO DE PREÇO: 015/2022

Aos 11 (Onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE OURO FINO**, com sede situada na Av. Cyro Gonçalves, nº 173, Bairro Centro, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.695.557/0001-67, com sede na Rua Geraldino Campista, nº 458, bairro Santo Antonio, cidade de Itajubá, Estado de MG, CEP 37503-130, telefone 35 36213971, por seu representante legal, Sr Mauro Lucio Ribeiro Junior, portador do RG nº M 6.792.347 SSP/MG e CPF nº 918.769.316-04, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do produto, objeto da presente Ata, considera-se registrado conforme **Mapa de Apuração Anexo**.

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1. O preço ofertado permanecerá fixo e irredutível, excetuando-se a situação descrita no artigo 65, II “d” da Lei 8.666/93 e alterações.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

O _____ prazo _____ de _____ validade



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



4.1.do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1.O objeto desta ata deverá ser entregue, parceladamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, após o recebimento da ordem de compra, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

5.2.Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3.As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5.A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1.Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preços e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6.A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7.A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.8. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1.O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1.A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos dos Decretos Municipais nº 3.375/2015 e, subsidiariamente, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, assim como a sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a

DETENTORA:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3.A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens

10.1 e 10.2 desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2.Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ouro Fino, 11de março de 2022.

HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145
653
Henrique Rossi Wolf
Prefeito

MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR:
01269516671

Digitally signed by MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR:01269516671
DN: c=BR, o=C-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ITF, ou=CP, ou=CA, ou=DAU-ARF, ou=SAFE, email=01269516671@RFB.RF, serial=100808000010, cn=MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR:01269516671
Reason: I am the author of this document
Date: 2020.02.15 13:46:31
Full Reader Version: 8.2.0

Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda EPP
Contratada

Testemunhas: CIPRIANO CAETANO^o Assinado de forma digital
DOS por CIPRIANO CAETANO
~~SANTOS:3454542561~~ DOS SANTOS:34545425615
5 Dados: 2022.03.14 10:32:29 -03'00'

Assinado de forma digital por
GISLAINE CRISTINA BATISTA
 TEIXEIRA:26844608845
 Dados: 2022.03.14 10:37:35 -03'00'



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PROCESSO Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
REGISTRO DE PREÇO: 015/2022

Aos 11 (Onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE OURO FINO**, com sede situada na Av. Cyro Gonçalves, nº 173, Bairro Centro, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Integração Hortifrutigranjeiros Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 36.680.482/0001-15, com sede na Rua Adelino Soares Diniz, nº 50, Anexo 02 bairro Varzea Alegre, cidade de Ribeirão das Neves, Estado de MG, CEP 33805-440, telefone 31 3394 1640, por seu representante legal, Sr paulo Antonio Muniz da Silva, portador do RG nº 9.067-015 SSP/MG e CPF nº 050.842.506-95, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do produto, objeto da presente Ata, considera-se registrado conforme **Mapa de Apuração Anexo**.

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita no artigo 65, II “d” da Lei 8.666/93 e alterações.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

O prazo de validade

INTEGRAÇÃO
HORTIFRUTIGR
ANJEIROS
LTDA:3668048
2000115

Assinado de forma
digital por INTEGRAÇÃO
HORTIFRUTIGRANJEIRO
S
LTDA:36680482000115
Dados: 2022.03.18
09:11:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



4.1.do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1.O objeto desta ata deverá ser entregue, parceladamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, após o recebimento da ordem de compra, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

5.2.Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3.As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5.A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1.Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preços e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6.A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7.A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.8. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1.O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

6.2.Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos dos Decretos Municipais nº 3.375/2015 e, subsidiariamente, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, assim como a sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens

10.1 e 10.2 desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022 e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ouro Fino, 11 de março de 2022.

HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Assinado de forma digital por
HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Dados: 2022.03.14 10:21:18 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito

INTEGRACAO
HORTIFRUTIGRANJEIROS
LTDA:36680482000115
Assinado de forma digital por
INTEGRACAO
HORTIFRUTIGRANJEIROS
LTDA:36680482000115
Dados: 2022.03.18 09:13:03 -03'00'

Integração Hortifrutigranjeiros Ltda EPP
Contratada

Testemunhas: CIPRIANO
CAETANO DOS
SANTOS:34545425615
25615
Assinado de forma digital
por CIPRIANO CAETANO
DOS
SANTOS:34545425615
Dados: 2022.03.14
10:33:01 -03'00'

GISLAINE
CRISTINA BATISTA
TEIXEIRA:26844608845
8845
Assinado de forma
digital por GISLAINE
CRISTINA BATISTA
TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2022.03.14
10:44:43 -03'00'

repassados ao Município por meio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

II- Considerando o resultado das assembleias para escolha dos membros do referido Conselho, assim como as indicações do Poder Executivo e respectivas entidades da sociedade civil organizada;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Ouro Branco/MG para o período 2022-2026, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Samara Pereira da Silva CPF nº. 136.556.266-22	Wesley Brochado dos Santos CPF nº. 503.919.177-49

Representantes das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação:

TITULAR	SUPLENTE
Geraldo Antônio Dias CPF nº. 448.390.306-34	Regina Sônia de Moraes Marques CPF nº. 912.712.156-91
Maria Izabel Cabral Rego CPF nº. 788.714.176-15	Vilma da Costa de Souza Pinheiro CPF nº. 035.823.386-06

Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
Carla Lourência de Miranda CPF nº. 096.097.826-71	Carla Aguida de Jesus Leônico Vieira CPF nº. 088.662.556-45
Katia Pimentel Mendes CPF nº. 037.642.936-40	Rosângela Maria Barbosa Ferreira CPF nº. 004.701.016-95

Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

TITULAR	SUPLENTE
Eliane Cristina Vieira Dias CPF nº. 049.675.556-08	Patricia Hébia da Silva CPF nº. 049.128.256-70
Adriana Cristina Guedes Brandão CPF nº. 033.477.826-31	Maria Beatriz Alves Moreira Rodrigues CPF nº. 857.506.466-53

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 30 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS

Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Lidaiane Fernanda de Souza

Código Identificador:80CEFA5A

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.419 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**EXONERA MARIA APARECIDA DE SOUZA
COELHO DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO
DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III - a solicitação do servidor em questão.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª **MARIA APARECIDA DE SOUZA COELHO**, do exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA

Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:

Lidaiane Fernanda de Souza

Código Identificador:BBE277F6

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2022**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE FOMENTO VISANDO O FOMENTO A REALIZAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO CULTURAL DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2022. Objeto: Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para impugnação à Inexigibilidade de Chamamento Público 001/2022 cujo a mesma pode ser visualizada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e a Comunidade Paroquial Dom Orione tendo como objeto a realização da manifestação cultural da encenação da Paixão de Cristo 2022. Valor global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Assinatura: 01/04/2022

Publicado por:

Lidaiane Fernanda de Souza

Código Identificador:2CF257B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 111/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de 02 (dois) veículos 0 km 05 lugares e 01 (um) veículo 0 km pickup para atender o Departamento de Saúde, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 14/04/2022 até às 13:30 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:6520C75C

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 035/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022- Registro de Preços nº 015/2022 - Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda com recursos do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Ata de Registro de Preços nº 048/2022 – Signatário: Maria Stela Cunha Marques de

Azevedo ME – Valor Estimado R\$ 5.394,00 – Ata de Registro de Preços nº 049/2022 – Signatário: Comercial Floriano & Costa Ltda ME – Valor Estimado R\$ 200.938,30 – Ata de Registro de Preços nº 050/2022 – Signatária: Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro & Cia Ltda EPP – Valor Estimado R\$ 17.050,70 – Ata de Registro de Preços nº 051/2022 – Signatário: Integração Hortifrutigranjeiros Ltda EPP – Valor Estimado R\$ 50.424,00 – Assinatura: 11/03/2022 – Validade: 12(dozes) meses a partir da assinatura -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:FD217350

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 179/2022

PORTARIA Nº 179/2022

Exonera, a pedido, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela Sra. Servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Neide Maria Damas de Andrade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal do Município de Ouro Fino.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 1º de Abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:AB481FA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 180/2022

PORTARIA Nº 180/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento em comissão de Encarregada Responsável Administrativa do Distrito de Crisólia

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Célia Aparecida Piovesan Ruiz da Silva para o cargo de provimento em comissão de Encarregada Responsável Administrativa do Distrito de Crisólia, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 1º de Abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Código Identificador:2480BE3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 181/2022

PORTARIA Nº 181/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Franciele Stefania Mariano para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 04 de Abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:0B0A5FC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 182/2022

PORTARIA Nº 182/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Denise de Cássia Ferreira para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.



10 - SÁBADO, 02 DE ABRIL DE 2022

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construção, para atender às secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Lima. Data: 14/04/2022, às 13:15 horas. Editais disponíveis no site: www.novalima.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 - Centro, Txiá Silva Costa - Prefeito Municipal.

2 cm -01 1616900 - 1

Nova Lima

Prefeitura Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021
O Município de Nova Lima torna público a revogação do Pregão Presencial nº 187/2021. Objeto: eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de eventos, sob demanda, por meio de planejamento e agendamento, que visasse a organização, coordenação, execução, ações de patrocínio, assessoria, instalação de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, bem como serviços necessários para atendimento a eventos realizados e os apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e demais Secretarias Municipais do Município de Nova Lima. Nova Lima, 01 de abril de 2022. O Prefeito.

3 cm -01 1616621 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preços nº 208/2021, para fornecimento de materiais de construção, para atender à Secretaria Municipal de Obras de Manutenção e Serviço Urbanos do Município de Nova Lima. Data de realização: 14/04/2022, às 09:00h. O edital poderá ser retirado no site: www.novalima.mg.gov.br, em Portal de Transparência/Publicações, Nova Lima, 04 de abril de 2022. A Pregoeira.

3 cm -01 1616874 - 1

Câmara Municipal

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 033/2021
Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 033/2021, firmado em 11 de março de 2022, para fornecimento de gás de cozinha (GLP) a empresa Dina das Condições Ltda - ME. Objeto: O valor do Termo Aditivo fica quantado em R\$ 300,00 correspondentes à aproximadamente 15,73% do valor original do Contrato, art. 65 da Lei 8.666, passando o preço do gás de R\$ 95,00 para R\$ 120,00, a partir de 01/04/2022. Signatários: pelo Contratante Antônio Clemente Filho e pela Contratada Alcantara Santana Vieira.

2 cm -01 1616673 - 1

Nova União

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL 005/2022
TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO que constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (TAPA BURACOS) em concreto bituminoso usinado quente (CBUQ) dentro do perímetro urbano do município de Nova União/MG, para manutenção de diversas vias públicas do município em conformidade com o termo de referência formulado pela Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 14/04/2022, às 09:30 horas na sala de licitação da Prefeitura de Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site: <http://www.novouniao.mg.gov.br> ou e-mail: licitacao@novouniao.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3685-1255 - Nova União, 01/04/2022 - Altair Antônio Guimarães Rosa, Prefeito.

3 cm -01 1616902 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO que constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição parcelada, de Combustíveis, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 20/04/2022, às 09:30 horas na sala de licitação da Prefeitura de Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site: <http://www.novouniao.mg.gov.br> ou e-mail: licitacao@novouniao.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3685-1255 - Nova União, 01/04/2022 - Altair Antônio Guimarães Rosa, Prefeito.

3 cm -01 1616902 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 043/2022
PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO que constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, que vigorará por 12 (doze) meses, para eventual e futura prestação de serviços elétricos, mecânicos, alinhamento e balanceamento, regulagem eletrônica, lanternagem e pintura e serviços de captação em veículos da frota municipal, em atendimento à Secretaria de Transportes de Nova União/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 20/04/2022, às 09:30 horas na sala de licitação da Prefeitura de Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site: <http://www.novouniao.mg.gov.br> ou e-mail: licitacao@novouniao.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3685-1255 - Nova União, 01/04/2022 - Altair Antônio Guimarães Rosa, Prefeito.

11 cm -01 1616586 - 1

Olímpio Noronha

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 19/2022
TOMADA DE PREÇOS 02-2022
O Prefeito Municipal torna público a homologação do referido processo a empresa EL SHADAY COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.223.380/0001-33 no valor total de: R\$ 222.302,80 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos), objeto: Contratação

de empresa especializada para construção da área externa (vestiário e depósito de materiais) da quadra poliesportiva Nôe Alves Correia no Bairro dos Campos neste município, conforme projeto básico e anexos deste edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Olímpio Noronha, 01 de abril de 2022 - Mário Douglas Oliveira Dias - Prefeito.

3 cm -01 1616774 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO 19/2022
Tomada de Preços 02-2022, A Presidente da CPI, torna público a adjudicação do referido processo a empresa EL SHADAY COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.223.380/0001-33 no valor total de: R\$ 222.302,80 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos), objeto: Contratação de empresa especializada para construção da área externa (vestiário e área de convivência) da quadra poliesportiva Nôe Alves Correia no Bairro dos Campos neste município, conforme projeto básico e anexos deste edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Olímpio Noronha, 01 de abril de 2022 - Elisabete de Oliveira Bittencourt Santos - Presidente da CPI.

3 cm -01 1616657 - 1

Ouro Fino

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de 02 (dois) veículos 01 km 05 lugares e 01 (um) veículo 01 km pickup para atender o Departamento de Saúde, conforme edital. O crescimento e recebimento das propostas das 08:00 às 17:00h do dia 14/04/2022 até às 13:30 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bimnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br e www.bimnet.com.br. Henrique Rosa Wolf - Prefeito Municipal.

3 cm -01 1616746 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Registro de Preços nº 015/2022 - Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda com recursos do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. Ata de Registro de Preços nº 048/2022 - Signatário: Maria Sueli Cunha Marques de Azevedo ME - Valor Estimado R\$ 5.394,00 - Ata de Registro de Preços nº 049/2022 - Signatário: Comercial Fiorano & Costa Ltda ME - Valor Estimado R\$ 200.938,30 - Ata de Registro de Preços nº 050/2022 - Signatário: Maria Cláudia Vilas Boas Ribeiro & Cia Ltda EPP - Valor Estimado R\$ 17.050,70 - Ata de Registro de Preços nº 051/2022 - Signatário: Integração Hortifrutigranjeiros Ltda EPP - Valor Estimado R\$ 50.424,00 - Assinatura: 11/03/2022 - Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura - Henrique Rosa Wolf - Prefeito Municipal.

4 cm -01 1616575 - 1

Ouro Preto

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - aquisição de materiais permanentes para atender a demanda da reabilitação física da Policlínica e da Atenção Primária. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site: www.bimnet.com.br de 05/04/2022 às 08h00min até 18/04/2022 às 18h00min. Início da sessão de disputa prevista para 18/04/2022 às 08h00min. Edital no site: www.ourofino.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bimnet.com.br. Informações: (31) 3359-3301. Ellis Regina da Silva - Pregoeira.

3 cm -01 1616902 - 1

Pains

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório 05/2022, Modalidade: Pregão Presencial 01/2022. Tipo menor preço por item - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Credenciamento: às 13:30 às 14:00h do dia 19/04/2022. Abertura de Sessão: às 14:00h do dia 19/04/2022. Local: Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tomaz Kabeiro, 66. Tel.: (37) 3323-1449. Paulo Sérgio de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Pains.

2 cm -31 1616430 - 1

Paraguaçu

Prefeitura Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 071/2022
DISPENSA Nº 027/2022. Ratifica-se a forma do art. 26 da Lei 8.666/93, com fundamento no art. 24, X, da referida lei, o Processo de Dispensa de Licitação, a locadora: Alencina da Cruz Silva, CPF: 984.696.906-63, na Rua Jaca Irem, nº 318 - São Marcos I, desativado e moradia do Sr. Osvaldo Henrique Silva Freire, CPF: 016.778.514-06, de acordo com o Ofício nº 054/2022 - SMAS, no valor de R\$ 500,45 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 072/2022
RATIFICAÇÃO Nº 028/2022. Ratifica-se a forma do art. 26 da Lei 8.666/93, com fundamento no art. 24, X, da referida lei, e o Processo de Dispensa de Licitação, a locadora: Francisco Antonio Feliciano, CPF: 309.797.656-48, na Rua Daniel Basso, nº 14 - Nova Fátima, destinado a moradia da Sra. Beatriz Aparecida dos Reis, CPF: 057.487.746-47, de acordo com o Ofício nº 062/2022 - SMAS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - Objeto: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinado à instalação de ponto comercial provisório para serviços de praça de alimentação, objetivando a comercialização de refeições, lanches e bebidas ao público participante da 1ª Festa do Trabalhador 2022. Início da sessão de lances: 14/04/2022 - hora: 13h00min Local: Sede da Prefeitura. Editais completos no site: www.paraguaçu.mg.gov.br (Transparência). Esclarecimentos: (35) 3267-1035. Debora Cristina Santos - Pregoeira, Paraguaçu/MG.

6 cm -01 1616941 - 1

Paraopeba

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
Aviso de Publicação Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo nº 049/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 18 de abril de 2022, às 09h30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ÀS 09:29 HORAS DO DIA 18/04/2022. Pregão localizado na Rua Américo Barboza nº 13, Centro, nesta. Refere-se a OBJETO "Aquisição Fracionada de material Esportivo". Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e no site: www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br. Informações através do telefone: (31)-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do e-mail: licitacao@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 01 de abril de 2022. José Valdeir Batista - Prefeito Municipal.

4 cm -01 1616694 - 1

Passa Quatro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 010/2022
Objeto: Registro de preço visando a aquisição eventual e parcelada de madeiras e tintas. Sessão dia 20/04/2022 às 08h30m. Informações: Rua Tereza Vitor, nº 331 - Tel: (35) 3371-5000. Edital no site: www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php. Carlos Alberto de Moura - Pregoeiro.

2 cm -01 1616871 - 1

Passos

Prefeitura Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 015/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICA à empresa AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o objeto da Tomada de Preço nº 001/2022, qual seja, contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para realização da reforma da Unidade de Saúde Básica São Francisco - Centro Comunitário Menor Maria Matias, através de repasse oriundo da União por intermédio do Ministério da Saúde, tendo sido habilitado pela Portaria nº 7.248 de 05/10/2018, e o Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Administrativo Licitatório nº 015/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para realização da reforma da Unidade de Saúde Básica São Francisco - Centro Comunitário Menor Maria Matias, através de repasse oriundo da União por intermédio do Ministério da Saúde, tendo sido habilitado pela Portaria nº 7.248 de 05/10/2018, à empresa AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Passos/MG, 01 de abril de 2022. Vanessa Cristina Silva Freire - Secretária Municipal de Saúde e Ronaldo Resende dos Anjos - Secretário Municipal de Administração.

5 cm -01 1616773 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022. O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, torna público que será realizada licitação para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais com características domiciliares, com uso de caminhões compactadores, gerados no município de Passos. A licitação será realizada na modalidade Concorrência, regime de execução indireta por empreitada por preço unitário/julgamento Menor Preço Global. O recebimento e a abertura dos envelopes será às 08h00min do dia 06/05/2022. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://passosportaltransparencia.portalffil.com.br/licitacoes/Passos/MG>, 01 de abril de 2022. Clélia Rosa - Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

3 cm -01 1616499 - 1

Patos de Minas

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos relativos à regularização fundiária urbana, tipo menor valor por item. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 19/04/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos). Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/04/2022 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitnet.net. 01 de abril de 2022. Vanessa Cristina Silva Freire - Secretária Municipal de Saúde. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico-lei-12527-licitacoes/consultarLicitacao.shtml?tipo=anp> e www.licitnet.net com as informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 - Bairro Eldorado. Fones: (34) 3823-9642 / 9607.

3 cm -01 1616653 - 1

Patrocínio

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 64/2022
Modalidade: Concorrência Pública. Edital nº 4/2022. Tipo: Maior Oferta Por Item. Objeto: Aluguel de imóveis urbanos pertencentes ao patrimônio municipal, nos termos das Leis Municipais nº 5.327/2021, 3.531/2021 e 5.419/2022. A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 5 de maio de 2022, às 09:20h, no departamento de compras e licitações, situado na Av. João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município. Patrocínio-MG, 1º de abril de 2022.

Rinaldo Santos de Freitas - Presidente

4 cm -01 1616985 - 1

Pavão

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022
Pregão Presencial 010/2022 Aquisição de ambulância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Fica alterado o prazo de garantia item 5.1 do termo de referência para "garantia conforme manual do fabricante. Maiores informações na sala de licitações à Rua Getúlio Vargas, 122, Centro, de 07h00min às 17h00min. (31) 3535-1641. Pavão/MG, 21/03/2022. Priscila Gonçalves da Silva - Presidente da CPI.

2 cm -01 1616620 - 1

Pedra Azul

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
Prefeitura de Pedra Azul/MG, torna-se público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 037/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, tipo Menor Preço Global Por Lote, em 20/04/2022 às 09h 00min, objetivando a contratação de empresa especializada para continuidade da construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Teresiana Paragipagu localizada no Povoado de Araçajá Município de Pedra Azul/MG, de acordo com o Termo de Referência nº 009/2022. Edital com informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Ricardo Lucas Maké Costa - Presidente da CPI. PUBLICUE-SE

3 cm -01 1616491 - 1

Pedra do Anta

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 130/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos, uniformes e material de EPI para atender as demandas da vigilância em saúde, em atendimento à Resolução SES/MG 7.733. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 14/04/2022 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradourama.mg.gov.br. Pedra do Anta, 01/04/2022. Affley Henrique Viana Lopes - Pregoeiro.

2 cm -01 1616908 - 1

Pedra do Indaia

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
O Município de Pedra do Indaia comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de veículo com acessibilidade/plataforma elevatória para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Pedra do Indaia, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes: Até 18/04/2022 às 13:00 horas. Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 - Centro em Pedra do Indaia/MG - Telefex (37) 3344-1112 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br. Pedra do Indaia, 01 de abril de 2022. RIANE OLIVEIRA DA SILVA - Pregoeira

3 cm -01 1616876 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 31022004012039140210.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira torna público que o PP 019/2022 - aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, de uso pessoal e higiene e utensílios domésticos. Habilitação 13/04/2022, se encontra na íntegra no site www.diariomunicipal.com.br e o edital está disponível em www.ninheira.mg.gov.br.

Ninheira-MG, 31 de março de 2022.
HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Errata nº1/2022 referente edital nº 4/2022, da tomada de preços nº 1/2022. Link para acesso: <https://www.saaoliveira.com.br/licitacoes/download/1309>.

Oliveira-MG, 29 de março de 2022.
CRISTINA DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 035/2022 - Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Registro de Preços nº 015/2022 - Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda com recursos do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Ata de Registro de Preços nº 048/2022 - Signatário: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME - Valor Estimado R\$ 5.394,00 - Ata de Registro de Preços nº 049/2022 - Signatário: Comercial Floriano & Costa Ltda ME - Valor Estimado R\$ 200.938,30 - Ata de Registro de Preços nº 050/2022 - Signatária: Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro & Cia Ltda EPP - Valor Estimado R\$ 17.050,70 - Ata de Registro de Preços nº 051/2022 - Signatário: Integração Hortifrutigranjeiros Ltda EPP - Valor Estimado R\$ 50.424,00 - Assinatura: 11/03/2022 - Validade: 12(dozes) meses a partir da assinatura - Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP

Torna público o Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico SRP Saúde Nº 03/2022 - Processo de Compra nº 412/2021 - O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de Ordem Administrativa a abertura do Pregão Eletrônico SRP Saúde Nº 03/2022, anteriormente marcada para o dia 05 de Abril de 2022, às nove horas, fica ADIADO para o dia 04/05/2022, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 Ramal: 0333.

Paracatu-MG, 1º de abril de 2022.
DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP

O Município de Paraisópolis/MG torna público o Pregão Eletrônico R.P. nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 086/2022 cujo Edital se encontra no site: www.paraisopolis.mg.gov.br na aba licitações. Objeto: Aquisição de CESTA AEREA ISOLADA instalada, dotada de um cesto em fiberglass com capacidade de até 136kgf/cesto e liner de proteção com alcance máximo vertical de trabalho de 10,10m, giro infinito para atividades em linhas energizadas de até 46 kV, categoria "C", conforme norma ANSI A/92-1992 e NBR 16092. A cesta aérea deverá ser instalada num veículo Ford F-4000 próprio da prefeitura, ano modelo 2018/2019, 02 eixos com distância entre eles de 4,20m para atender ao Departamento de Meio Ambiente e Agropecuária durante 12 (doze) meses. Início de Cadastro das Propostas: 04/04/2022 às 17h30min. Fim de Cadastro das Propostas: 14/04/2022 às 08h00min. Abertura e Análise das Propostas: 14/04/2022 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 14/04/2022 às 09h00min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Endereço de Correio Eletrônico: licitacao@bbmnet.com.br.

Paraisópolis-MG, 31 de março de 2022.
JEAN PIERRE ALMEIDA PAULA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Município de Paraisópolis torna pública a Tomada de Preços nº 006/2022, cujo Edital se encontra no site: www.paraisopolis.mg.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para reforma e manutenção da Policlínica Municipal "Sebastião Bizarria" localizada na Av. José Pereira de Souza Dias, 265, neste município, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Global. Abertura da documentação e propostas: Dia 19/04/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura sita à Praça do Centenário, nº 103, centro, Paraisópolis/MG. Informações: (35) 3651-1500

Paraisópolis-MG, 31 de março de 2022.
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura de Pedra Azul/MG, torna-se público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 037/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, tipo Menor Preço Global Por Lote, em 20/04/2022 às 09h 00min, objetivando a contratação de empresa especializada para continuidade da construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Tertuliana Paraguácu localizada no Povoado de Araçaji Município de Pedra Azul/MG, de acordo termo de Compromisso PAC/FNDE 205960/2013. Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br -

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

EDITAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 4/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG torna público a classificação final do Processo Seletivo nº 04/2022 para o cargo de Monitor para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município. A Classificação Final está publicada na íntegra no site: <https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos>.

Perdigão-MG, 1º de abril de 2022.
ELIANE TEODORO PEREIRA AMARAL
Chefe do Departamento Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PL nº 14/22. Objeto: R.P. Aquisição Materiais de Construção em Geral para o Município de Pimenta/MG. Cadastro das propostas: até 20/04/22 às 08h59min. Sessão: 20/04/22 às 09h00min. Edital poderá ser extraído do site www.bnc.org.br, no site oficial www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/ informações (37) 3324-1057.

Pimenta-MG, 1º de abril de 2022.
IRINEU SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Município de Pirapetinga/MG, na forma da Lei, torna público que realizará a Licitação - Processo Licitatório nº 51/2022 - Edital de Concorrência 1/2022 - DATA DA LICITAÇÃO: 09:00hs (nove horas) do dia 10/05/2022. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em obra para execução de contenção de encosta bico-roca do bairro 2.000 em Pirapetinga/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG. O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br - OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465-3120.

Pirapetinga/MG, 1º de abril de 2022.
ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2022 - Processo Administrativo nº 015/2022; Inexigibilidade nº 003/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPORA - CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ da Contratada: 04.196.645/0001-00 - Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais. Valor global/estimado: R\$29.736,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), considerando o quantitativo anual estimado de 900 (novecentos) centímetros por coluna. Vigência: a partir de 31/03/2022 com data final indeterminada, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Pública a Chamada Pública nº 001/2022, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros, biscoitos e doces caseiros, polpa de frutas, através da agricultura familiar, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG. A documentação exigida em edital deverá ser entregue no período de 01/04/2022 a 26/04/2022, sendo que a sessão para análise dos documentos apresentados ocorrerá no dia 28/04/2022. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora-MG, 31 de março de 2022.
ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Presidente da CPL

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Encerramento Contrato nº 072/2021. Origem: do Contrato nº 072/2021 - Decorrente: Processo Licitatório nº 038/2021; Tomada de Preços nº 002/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPORA - CNPJ; Contratante: 23.539.463/0001-21 - por meio da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ da Contratada: 23.448.209/0001-18 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão de obras (salão multiuso e quiosques) do Complexo Parque dos Ipês no Município de Pirapora-MG. Vigência inicial do contrato: 04/10/2021 a 04/06/2022. Data do encerramento: 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, na data de 19/04/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 033/2022, objetivando a contratação de empresa para construção de Portal conforme Contrato de Repasse nº 1067815-52/891359/2019, firmado com o Ministério do Turismo - MTUR/CAIXA. O Edital poderá ser retirado no portal: www.portofirme.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme-MG, 23 de março de 2022.
RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito

